

## **Os golpes de 1964 e 2016:** poder, espetáculo, simulacro

## **The coups d'état of 1964 and 2016:** power, spectacle, simulacrum

*Cláudio Novaes Pinto Coelho*<sup>1</sup>

---

1 Professor do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Cásper Libero. Doutor em Sociologia pela USP.  
[claudionpcoelho@uol.com.br](mailto:claudionpcoelho@uol.com.br).

**Resumo**

A proposta principal deste trabalho é a realização de uma análise comparativa dos golpes de 1964 e 2016 sob a perspectiva de uma reflexão a respeito das relações entre comunicação e política. Os conceitos de poder espetacular desenvolvidos por Debord são a base para a análise dos golpes. A visão de Baudrillard a respeito do processo comunicacional de simulação e de produção de simulacros também será incorporada ao trabalho, mediante apropriação crítica. O pensamento de Florestan Fernandes sobre a sociedade brasileira, em especial sua visão sobre a existência de uma autocracia burguesa, será utilizado para confronto entre os conceitos de Debord e de Baudrillard e as particularidades da história brasileira. Editoriais da Folha de S.Paulo fornecerão material para a investigação dos vínculos entre a atuação da mídia e a presença do poder espetacular e do processo de simulação e de produção de espetáculos nas conjunturas históricas de 1964 e 2016.

**Palavras-chave**

Debord, Baudrillard, Folha de S.Paulo.

**Abstract**

In this paper we intend to make a comparative analysis of Brazilian coups d'état in 1964 and 2016, from the perspective of a thought on the relations between communication and politics. The concepts of spectacular power developed by Debord are the basis for these coups d'état's analysis. Baudrillard's view of the communicational process of simulation and simulacrum production will also be incorporated into the research, through critical appropriation. Florestan Fernandes's thinking on Brazilian society, especially his view on the existence of a bourgeois autocracy, will be used to confront the concepts of Debord and Baudrillard and Brazilian History particularities. Editorials of Folha de S.Paulo will provide material for investigation of links between media performance and presence of spectacular power, and simulation process and production of spectacles in the historical conjunctures of 1964 and 2016.

**Keywords**

Debord, Baudrillard, Folha de S.Paulo.

## **Poder e espetáculo segundo Debord**

A ruptura institucional (golpe de Estado) promovida pelo impeachment da presidente Dilma Rousseff inaugura novo período histórico da sociedade brasileira, cujos contornos ainda não estão claros, mas apontam para crescimento da atuação arbitrária do aparelho de Estado, principalmente no que diz respeito ao poder judiciário, ao ministério público e às forças policiais. Movimentos sociais e partidos políticos de esquerda estão sob ameaça constante de criminalização. Assim como aconteceu em 1964, também em 2016 a atuação da mídia vinculada a conglomerados empresariais foi fundamental para a concretização do golpe.

Neste texto pretende-se refletir sobre as relações entre comunicação e política tendo por base análise comparativa dos golpes de 1964 e 2016, que terá como fundamento principal os conceitos de poder espetacular de Guy Debord. No livro *Sociedade do espetáculo*, publicado em 1967, o autor chama atenção para a existência de duas formas de poder na sociedade do espetáculo: a forma difusa e a concentrada.

Em sua forma difusa, poder é exercido pelas corporações empresariais que produzem espetáculos de maneira cotidiana e disseminada socialmente, visando o incentivo ao consumo de seus produtos, trata-se de articulação feita por intermédio da linguagem publicitária, entre produção e consumo de imagens e produção e consumo de mercadorias. Na forma concentrada, poder é exercido pelas instituições do aparelho de Estado que, mediante uso da linguagem da propaganda, controlam a produção da imagem do “Líder da Nação”, que deve ser consumida por todos os membros da sociedade. A forma difusa é predominante nos países capitalistas mais desenvolvidos, enquanto a forma concentrada faz-se presente nos países capitalistas menos desenvolvidos e marcados por regimes políticos ditatoriais, como os nazifascistas ou stalinistas.

Em 1988, Debord publica *Comentários sobre a sociedade do espetáculo*, no qual argumenta que as duas formas de poder espetacular anteriormente existentes se fundiram numa única forma: o poder espetacular integrado. Esta fusão está relacionada ao maior desenvolvimento do capitalismo e à consolidação

da sociedade do espetáculo em escala mundial. Ainda que tenha sido escrito antes do colapso da União Soviética e dos seus países-satélites do leste europeu, e bem antes dos atentados de 11 de setembro de 2001, Debord afirma que o capitalismo passou a estar mais presente em lugares onde era menos desenvolvido, como nos países marcados pelo capitalismo de Estado e pelos regimes políticos ditatoriais; ao mesmo tempo em que nos países mais desenvolvidos e com regimes políticos democráticos, aumentou a concentração de poder pelo Estado que, agindo em conjunto com os interesses empresariais, passou a colocar em prática mecanismos de controle, vigilância e punição típicos de regimes ditatoriais.

Como se sabe, Debord não era pensador acadêmico, seus textos tinham como objetivo servir como instrumento para a compreensão das características do capitalismo, visando sua destruição. A distinção entre poder espetacular difuso e concentrado tinha por intenção evidenciar que países como os Estados Unidos ou a França, de um lado, e a União Soviética ou a China de outro, eram manifestações diferenciadas da existência da sociedade capitalista e não formas opostas de vida social. Trata-se de elemento central do seu argumento político de que o combate ao capitalismo espetacularizado não poderia ser liderado por partidos e organizações que se inspiravam na URSS ou na China. Para ele, o contexto histórico da “guerra fria” era marcado por uma “divisão mundial das tarefas espetaculares” (DEBORD, 1997, p. 39).

Esta divisão de tarefas no exercício do poder espetacular decorre das diferenças do desenvolvimento das forças produtivas e dos conflitos entre classes sociais:

As falsas lutas espetaculares das formas rivais do poder separado são ao mesmo tempo reais, na medida em que expressam o desenvolvimento desigual e conflitante do sistema, os interesses relativamente contraditórios das classes ou das subdivisões de classes que integram o sistema, e definem sua própria participação no poder do sistema. O desenvolvimento da economia mais avançada é o confronto entre determinadas prioridades. Da mesma forma, a gestão totalitária da economia por uma burocracia de Estado e a situação dos países que se viram colocados na esfera da colonização ou da semicolonização são definidas por particularidades consideráveis da produção e do poder. No espetáculo, essas diversas oposições podem aparecer como critérios diferentes, como sociedades

totalmente distintas. Mas, na condição real de setores particulares, a verdade de sua particularidade reside no sistema universal que as contém; no movimento único que transformou o planeta em seu campo, o capitalismo (DEBORD, 1997, p. 38).

Essa transcrição de um trecho do livro *Sociedade do espetáculo*, na verdade de todo o aforismo de número 56, é importante, pois é exemplo da dialética entre o universal e o particular, elemento fundamental do método da teoria crítica utilizado por Debord, e que se pretende também empregar neste artigo. Como o objetivo do texto é refletir sobre as relações entre comunicação e política no contexto da sociedade do espetáculo no Brasil, há a necessidade de levar em consideração as particularidades do desenvolvimento capitalista na sociedade brasileira e, desse modo, buscar a compreensão também das especificidades das manifestações das formas de poder espetacular.

### **Poder e espetáculo na sociedade brasileira**

Florestan Fernandes, em sua obra *A revolução burguesa no Brasil*, na qual aborda as peculiaridades do desenvolvimento capitalista no país, chama atenção para o fato de que o burguês e a burguesia são:

Entidades que aqui aparecem tardiamente, segundo um curso marcadamente distinto do que foi seguido na evolução da Europa, mas dentro de tendências que prefiguram funções e destinos sociais análogos tanto para o tipo de personalidade quanto para o tipo de formação social (FERNANDES, 1976, p. 16).

Esta maior lentidão do desenvolvimento capitalista no Brasil está vinculada ao caráter dependente da sociedade brasileira e é a responsável pelos limites encontrados para a disseminação do poder espetacular difuso. Ou seja, a presença das relações sociais capitalistas na vida cotidiana da população desenvolveu-se durante todo o século XX de maneira lenta, acompanhando a fraqueza da burguesia brasileira se comparada com as burguesias dos países capitalistas dominantes. Ainda de acordo com Florestan Fernandes, mas em outro livro, *Circuito fechado*,

inclusive em períodos com instituições políticas formalmente democráticas, como o período entre 1946 e 1964, anterior à ditadura militar, havia na sociedade brasileira forte concentração de poder:

Na realidade, as formas “democráticas” de governo precedentes sempre encorajaram, de modo dissimulado, ainda que ocasionalmente com apoio popular, uma concentração de poder social extremamente elevada. Portanto, elas eram, realmente, um sistema flexível de opressão e de dominação autoritária, através do qual as classes altas e alguns círculos privilegiados das classes médias monopolizavam o poder politicamente organizado, o controle do estado e os benefícios do crescimento econômico e cultural. Sob a ditadura militar somente a concentração de poder veio a ser mais rígida, violenta e sistemática, permanecendo iguais todas as demais condições (FERNANDES, 1977, p. 106).

Da perspectiva dos conceitos de poder espetacular trabalhados por Debord, pode-se afirmar que na sociedade brasileira, durante boa parte do século XX, ocorreu uma presença simultânea do poder espetacular difuso e do poder espetacular concentrado. Florestan Fernandes, em sua obra *A revolução burguesa no Brasil*, escrita durante a ditadura militar, período em que a burguesia brasileira teria finalizado o processo histórico mediante o qual colocou o aparelho de Estado a seu serviço, utiliza o termo autocracia burguesa para definir o exercício de poder na sociedade brasileira:

A unificação e a centralização do poder real das classes burguesas não atingiram níveis suficientemente altos e profundos – mesmo com o auxílio, ulterior, do seu Estado autocrático e do que ele representa, como fator de reforço e de estabilidade da ordem – a ponto de mudarem o significado dos interesses especificamente burgueses em termos das outras classes, da Nação como um todo e dos centros de dominação imperialista externa. Por conseguinte, as classes burguesas continuam tão presas dentro de seus casulos, isoladas da realidade política de uma sociedade de classes e submetidas a partir de fora, como estavam há vinte ou quarenta anos (FERNANDES, 1976, p. 354).

A burguesia que concentra o poder na sociedade brasileira é uma burguesia fraca. Limitada pelo caráter dependente da economia, apoia golpes de Estado que implantam regimes políticos ditatoriais, ou regimes políticos em que a democracia

é limitada, como o que surgiu após o período da ditadura militar. A chamada “Nova República” não se constituiu como ruptura plena com a ditadura militar: importantes elementos da ditadura como as polícias militares e o papel atribuído às forças armadas como mantenedoras, em última instância, da “ordem social” foram mantidos. Ainda de acordo com Florestan Fernandes, em análise sobre as características da transição política na década de 1980:

Isso queria dizer, simplesmente, que a ditadura não seria desmantelada e que ela serviria de guia a uma democratização *sui generis*, que sairia das entranhas do regime, como sangue do seu sangue (FERNANDES, 1986, p. 19).

O golpe de 2016, a ruptura institucional provocada pelo impeachment da presidente Dilma Rousseff, evidencia, mais uma vez, a concentração de poder pela burguesia brasileira. No entanto, em termos da existência do poder espetacular, vive-se um momento diferenciado, marcado pelo predomínio do poder espetacular integrado. No Brasil, o poder espetacular integrado é realidade a partir da década de 1990, quando o desenvolvimento capitalista se intensifica com a estabilidade monetária, as privatizações e a hegemonia ideológica do neoliberalismo. Ocorre também a consolidação definitiva da indústria cultural e do uso das técnicas de marketing, não só para a venda de produtos, mas também na vida política.

Segundo Debord, nos *Comentários sobre a sociedade do espetáculo*, a forma contemporânea de exercício do poder na sociedade do espetáculo promoveu integração entre o espetáculo e a realidade: a presença da produção e do consumo de espetáculos na vida cotidiana (poder difuso) intensificou-se nos países onde já estava presente, atingindo também, por exemplo, a vida política, e passou a estar presente onde antes não estava, ou manifestava-se apenas de forma incipiente, devido à existência do capitalismo de Estado (poder concentrado), como nos países subdesenvolvidos. Por outro lado, nos países desenvolvidos, elementos do poder espetacular concentrado, como o papel cada vez mais importante das agências governamentais chamadas de “serviços de inteligência” passam a estar presentes; o que resulta, sob o pretexto, na maioria das vezes, de “combate ao terrorismo”,

num enorme crescimento do poder de vigilância e de repressão do aparelho de Estado. Em países como o Brasil, onde os aparatos repressivos montados nos períodos ditatoriais não foram desmantelados, há fortalecimento do poder do Estado, como pode ser constatado nas operações de “combate à corrupção” promovidas pelo ministério público e pela polícia federal com o apoio do poder judiciário, e que tiveram papel decisivo para o golpe de 2016, ao criminalizarem o partido pelo qual a presidente Dilma Rousseff foi eleita.

### **Simulação, simulacro e poder segundo Baudrillard**

O entendimento de Debord a respeito do que é poder espetacular integrado, na medida em que argumenta que não há mais diferença entre a produção de aparências pelo espetáculo e a realidade efetivamente vivida, parece ser muito próximo da visão de autores pós-modernos como Jean Baudrillard que, desde a década de 1970, argumentava acerca da impossibilidade de distinção entre o real e os simulacros, ou seja, os produtos comunicacionais que, ao representarem a realidade com tamanha perfeição, acabaram por substituir nossa própria percepção da realidade. No livro *À sombra das maiorias silenciosas*, publicado originalmente em 1978, Baudrillard defendia que as massas desconstroem, mediante uma implosão, o projeto moderno de circulação racional do sentido pela utilização dos meios de comunicação. Para ele, as massas rejeitam o sentido da comunicação e só se envolvem com a dimensão espetacular do puro jogo de signos, do universo das aparências:

As massas resistem escandalosamente a esse imperativo da comunicação racional. O que se lhes dá é sentido e elas querem espetáculo. Nenhuma força pode convertê-las à seriedade dos conteúdos, nem mesmo à seriedade do código. O que se lhes dá são mensagens, elas querem apenas signos, elas idolatram o jogo de signos e de estereótipos, idolatram todos os conteúdos desde que eles se transformem numa sequência espetacular (BAUDRILLARD, 1985, p. 14-15).

Evidentemente estamos distantes da concepção de Debord sobre espetáculo; para o escritor, espetáculo está vinculado a uma estratégia de dominação, trata-se de um exercício de poder. Para Baudrillard é o contrário: as massas demandam

o espetáculo como forma de resistência ao poder; sendo que, para o sociólogo, todos fazemos potencialmente parte da massa:

Nós somos apenas episodicamente condutores de sentido, no essencial e em profundidade nós *nos comportamos como massa*, vivendo a maior parte do tempo num modo pânico ou aleatório, aquém ou além do sentido (BAUDRILLARD, 1985, p. 16).

Ainda que nunca tenha assumido o rótulo de pensador pós-moderno, Baudrillard caracteriza a contemporaneidade como fracasso da modernidade e seu projeto de controle social com base na circulação social (comunicação) do sentido. A contemporaneidade estaria promovendo retorno às características da política que vigorariam antes da tentativa de implementação do projeto moderno. No projeto moderno, a política seria entendida sob a lógica da representação dos interesses sociais, que se expressariam racionalmente pelos diferentes meios de comunicação e se concretizariam nos partidos políticos e nos processos eleitorais. É esse projeto que é desconstruído pela ação das massas que se recusam a ser representadas.

Não há mais investidura política porque também não há mais referente social de definição clássica (um povo, uma classe, um proletariado, condições objetivas) para atribuir uma força a signos políticos eficazes. Simplesmente não há significado social para dar força a um significante político. [...] As massas não são mais um referente porque não têm mais natureza representativa (BAUDRILLARD, 1985, p. 23).

A representação é substituída pela simulação, o processo de produção de simulacros, em que a diferença entre o real e a imagem, entre o verdadeiro e o falso deixa de existir. Segundo Baudrillard (1991, p. 10), na obra *Simulacros e simulação*, publicada originalmente em 1981, “[...] a simulação põe em causa a diferença do ‘verdadeiro’ e do ‘falso’, do ‘real’ e do ‘imaginário’. O simulador está ou não doente se produz ‘verdadeiros’ sintomas?”. Ainda de acordo com ele:

Assim é a simulação, naquilo em que se opõe à representação. Esta parte do princípio de equivalência do signo e do real (mesmo se esta equivalência é utópica, é um axioma fundamental). A simulação parte, ao contrário da

*utopia*, do princípio de equivalência, parte da *negação radical do signo como valor*, parte do signo como reversão e aniquilamento de toda referência. Enquanto a representação tenta absorver a simulação interpretando-a como falsa representação, a simulação envolve todo o próprio princípio da representação como simulacro (BAUDRILLARD, 1991, p. 13).

Por outro lado, para Debord, nos *Comentários sobre a sociedade do espetáculo*, há na contemporaneidade uma fusão entre espetáculo e realidade:

Porque o sentido final do espetacular integrado é o fato de ele ter se integrado na própria realidade à medida que falava dela e de tê-la reconstruído ao falar dela. Agora essa realidade não aparece diante dele como coisa estranha. Quando o espetacular era concentrado, a maior parte da sociedade periférica lhe escapava; quando era difuso, uma pequena parte; hoje nada lhe escapa (DEBORD, 1997, p. 173).

Existe relação de proximidade entre as visões de Debord e Baudrillard a respeito das principais características da contemporaneidade (para o primeiro, a produção de imagens e de espetáculos, para o segundo, o processo de simulação e de produção de simulacros); no entanto, há discordância radical quanto ao sentido da indistinção entre as imagens e o real. Debord a vincula ao exercício de uma forma específica de poder, o poder espetacular integrado, enquanto que para Baudrillard, em texto de 1977 no qual questiona Foucault, essa indistinção significa o fim do poder:

Talvez Foucault somente nos fale tão belamente do poder (e, não esqueçamos, em termos *reais*, objetivos, multiplicidades difratadas, mas que não colocam em questão o ponto de vista objetivo que se tem sobre elas – poder infinitesimal e pulverizado, mas cujo *princípio de realidade* não é posto em questão) porque o poder está morto, e não apenas indetectável por disseminação, mas dissolvido pura e simplesmente, de uma forma que nos escapa ainda, dissolvido por reversão, anulação ou hiper-realizado na simulação (BAUDRILLARD, 1984, p. 16).

A opção, neste artigo, pela visão de Debord não invalida a possibilidade de apropriação crítica de elementos do pensamento de Baudrillard como a ideia, presente em *Simulacros e simulação*, de oposição entre simulação e representação, e de que essa oposição passa por diferentes fases que culminam com o triunfo da

simulação sobre a representação. Esses elementos do pensamento de Baudrillard (além da distinção dissimulação/simulação), interpretados a partir da perspectiva de Debord sobre a relação entre poder e espetáculo, servirão como base para a análise comparativa dos golpes de 1964 e 2016.

### **O golpe de 1964 e a Folha de S.Paulo**

O golpe de 1964 concretizou-se a partir de movimentação das tropas militares iniciada em 31 de março em Minas Gerais, e posteriormente em outros estados como São Paulo e Rio de Janeiro, com o objetivo de deposição do presidente João Goulart. Devido a essa movimentação, João Goulart, que se encontrava no Rio de Janeiro, deslocou-se inicialmente para Brasília no dia primeiro de abril, e em seguida, no dia 2 de abril, devido ainda à ameaça de tropas militares, para o Rio Grande do Sul, onde teria apoio político e militar. Esse deslocamento serviu como pretexto para que o presidente do Congresso, Senador Auro Moura Andrade, decretasse, no dia 3 de abril, vago o cargo de Presidente da República e nomeasse o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, como presidente temporário. No dia 11 de abril, com o presidente João Goulart exilado no Uruguai, o General Castelo Branco é "eleito" pelo Congresso Nacional como Presidente da República.

A eleição do novo presidente, oriundo das forças militares golpistas, dissimulava a existência de golpe e simulava a manutenção das instituições democráticas. No entanto, a realidade de que o presidente João Goulart encontrava-se em território brasileiro quando foi destituído da presidência, procurando se defender da movimentação de tropas que pretendiam depô-lo, a realidade de que uma lei regulamentando eleições indiretas para Presidente foi aprovada no dia 7 de abril, a realidade de que a movimentação de tropas deu origem a um Alto Comando da Revolução (como o golpe foi denominado pelos golpistas) composto por membros das três forças armadas, a realidade de que esse Comando decretou ato institucional em 9 de abril que, entre outras ações, cassou mandatos parlamentares, criava condições para que a representação de que o que estava

ocorrendo era um golpe, que estava sendo implantada uma ditadura, pudesse se opor à dissimulação do golpe e à simulação de manutenção da democracia.

O apoio da grande mídia ao golpe, com exceção do jornal Última Hora, foi acompanhado por participação ativa no processo de simulação em que a democracia estava mantida, e na dissimulação da existência do golpe e da ditadura (O jornal Correio da Manhã foi outra exceção, apoiando o golpe, mas não participando da tentativa de legitimação da ditadura).

Por exemplo, o jornal Folha de S.Paulo, em seu editorial do dia 1º de abril, criticava a defesa das reformas de base por João Goulart, como “proposta sem conteúdo” e um “ariete contra a Constituição que ele deseja reformar a qualquer preço, como se a ele coubesse, dentro da ordem constitucional, alterar a constituição” (DISCURSO..., 1964, p. 4).

No dia 2 de abril, o jornal sobe muito o tom das suas críticas a Goulart, ao mesmo tempo em que defende o movimento golpista. Novamente atribui-se a Goulart uma ofensiva contra a ordem constitucional, e a aceitação da presença de comunistas em “altos cargos” da administração federal e sua ação de orientação de “muitas ações do governo”. Já o movimento golpista é caracterizado como um “momento dramático de nossa vida, que felizmente termina sem derramamento de sangue. E termina com a vitória do espírito da legalidade, restabelecido o primado da Constituição e do Direito” (EM DEFESA..., 1964, p. 4).

A defesa do movimento golpista, caracterizado de maneira simulacional como democrático e legalista, continuou no editorial do dia 6 de abril, quando se iniciou a votação da proposta de eleição indireta do Presidente da República, com conclamação para que os congressistas “dêem a contribuição que precisam dar à rápida consolidação do movimento, cuja primeira fase recém terminou” (O PRESIDENTE..., 1964, p. 4).

No editorial do dia 10 de abril, a Folha de S.Paulo saiu em defesa do Ato Institucional promulgado pelo “Comando da Revolução” sob o argumento da necessidade do combate ao comunismo e à corrupção. Evidentemente, aqui, é mais difícil a tarefa de simular a persistência da democracia e dissimular o golpe e a ditadura, e o jornal

acaba por argumentar que a medida, reconhecida como de exceção, teve por objetivo a “consolidação do processo democrático”. Evidencia-se, aqui, a dificuldade de produção de simulacros fazer frente à realidade e à sua representação pelas palavras golpe e ditadura. No editorial pode-se ler, por exemplo, que:

Na justificativa do Ato Institucional, seus autores, com o enorme peso de responsabilidade que lhes pesa sobre os ombros, declaram expressamente que visam limitar os próprios poderes de revolucionários vitoriosos. Deve-se inferir daí – e nem outra coisa se poderia imaginar de homens que pegaram em armas para defesa da democracia – que as medidas de exceção deverão manter-se dentro do estritamente necessário à consolidação do processo democrático, retirando aos elementos comunistas, assim como aos políticos corruptos, a possibilidade de continuar a fazer da situação econômica do país o tremendo caos em que ela se vinha tornando (O ATO..., 1964, p. 4).

Nesse editorial aparece, além dos temas do comunismo e da corrupção, o tema do caos econômico, também empregado como justificativa do golpe (impeachment) de Dilma Rousseff em 2016. Por outro lado, o editorial da edição de 11 de abril, data da “eleição” de Castelo Branco aborda, ainda, o tema dos poderes atribuídos ao Presidente da República pelo Ato Institucional, manifestando, ao mesmo tempo, temor pela amplitude destes poderes e confiança de que Castelo Branco saberá utilizá-los com sabedoria e de acordo com “as mais urgentes aspirações da nacionalidade”. Para o jornal, o General é:

Elemento perfeitamente identificado com os altos objetivos da revolução e tem condições pessoais para usar com equilíbrio os poderes de emergência postos em suas mãos. Não lhe faltará nem o apoio nem a confiança da opinião pública (NOVO..., 1964, p. 4).

A existência do Ato Institucional, na verdade o primeiro de uma série, trazia problemas justamente para o apoio e a conquista da opinião pública (daí a importância do posicionamento da mídia), pois criava dificuldades para o processo de simulação e de produção da democracia como um simulacro. Em 1964, a ruptura institucional foi reconhecida (representada) como uma realidade

pelos próprios golpistas, autodenominados revolucionários. Em seu livro *O governo Castelo Branco*, Luis Viana Filho, chefe da casa civil e posteriormente ministro da justiça do primeiro governo golpista, reconhece que Ranieri Mazzilli, que assumiu a presidência no lugar de Goulart, de fato, não exerceu o poder:

Aparentemente, Mazzilli herdara o Poder. De fato, porém, um Comando Revolucionário, composto do general Costa e Silva, do almirante Rademaker e do brigadeiro Correia de Melo, do qual o primeiro era o chefe virtual, dominava o país (VIANA FILHO, 1975, p. 46).

Os golpistas entendiam que a “revolução” é poder constituinte, fonte de sua própria legitimidade, e fonte da legitimidade de todas as instituições, inclusive o Congresso Nacional. Conforme texto do Ato Institucional:

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação. A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. [...] O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil. [...] Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País. [...] Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação (BRASIL, 1964, p. 3193).

Essa visão, inspirada no jurista alemão Carl Schmitt, adepto do nazismo, presente no texto do primeiro Ato Institucional, se manteve durante todo o

período da ditadura militar e foi a origem do processo de concentração de poder no aparelho de Estado, em especial no poder executivo. A existência desse processo de concentração de poder, que teve seu ponto culminante com o quinto Ato Institucional de 13 de dezembro de 1968, indica claramente a possibilidade de o período histórico da ditadura militar ser analisado sob a ótica do conceito do poder espetacular concentrado de Debord. No entanto, há a necessidade de se prestar atenção às particularidades da situação brasileira.

Por mais que tenha acontecido um fortalecimento da capacidade de o Estado produzir espetáculos com a criação de órgãos governamentais como a Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP) e da Empresa Brasileira de Filmes (Embrafilme), não houve estatização das emissoras de rádio e de televisão, ou das empresas jornalísticas. Pelo contrário, tendo em vista o objetivo da ditadura, expresso no próprio texto do primeiro Ato Institucional, de promover o desenvolvimento econômico (capitalista), houve enorme crescimento de veículos da indústria cultural como a Editora Abril e as Organizações Globo, além também do crescimento do mercado publicitário e das agências de publicidade e propaganda. Ou seja, durante a ditadura militar ocorreu fortalecimento de instituições que fazem parte do exercício do poder espetacular difuso.

Estava aberta, assim, a possibilidade de conflitos entre o exercício do poder espetacular concentrado e o exercício do poder espetacular difuso, por mais que ambos contribuíssem para a reprodução da sociedade capitalista e da dominação burguesa. Essa possibilidade já estava evidenciada desde o momento imediatamente posterior ao golpe, como indica o editorial da Folha de S.Paulo do dia 12 abril, o dia seguinte à "eleição" de Castelo Branco. Nele há a preocupação com a eventualidade do fortalecimento do poder executivo, decorrente do primeiro Ato Institucional, ameaçar a "liberdade de imprensa". Mas, o editorial, além de defender a proibição de "propaganda comunista", expressa mais uma vez sua confiança de que os golpistas são "defensores da democracia":

A imprensa tem a sua tradição, tem seus princípios, tem sua missão. Por isso a ressalva que o ministro da Guerra fez à sua liberdade ("é claro

que não poderá ser tolerada, por exemplo, a propaganda comunista ou o proselitismo subversivo de fundo comunista”) precisa ser entendida em seus estritos termos, que são aqueles que se acham mesmo no texto da Constituição, que não permite publicações subversivas das instituições, em hipótese alguma. Fora daí, mal andaremos se a restrição implicar em cerceamento da liberdade de crítica – a falta de crítica poderá levar o governo a erros tremendos, que acabem isolando-o do povo – ou do noticiário. Então será simples mito a liberdade de imprensa e será melhor fechar os jornais e dizer ao mundo que no Brasil morreu a liberdade de manifestação do pensamento. Mas isto não acontecerá, estamos certos, porque confiamos em que a Revolução se fez para reimplantar a democracia, praticamente abolida com os repetidos assaltos ao Congresso pelo ex-presidente da República e pela deslavada pregação comunista feita pelo próprio governo federal (REVOLUÇÃO..., 1964, p. 4).

Instituições da indústria cultural e órgãos governamentais competiam no interior do processo (para usar os termos de Baudrillard) de circulação social do sentido. De modo geral, os interesses das empresas e da ditadura militar eram convergentes, mas nem sempre isso acontecia. A divulgação de uma imagem positiva da ditadura nem sempre dava origem a produtos comunicacionais lucrativos, assim como, muitas vezes, a censura de produtos comunicacionais os desvalorizava comercialmente.

### **O golpe de 2016 e a Folha de S.Paulo**

No período da ditadura militar houve a presença simultânea, e às vezes conflituosa, do exercício do poder espetacular difuso e do poder espetacular concentrado. O golpe de 2016 aconteceu durante um período, iniciado na década de 1990, em que as duas formas de poder já estavam integradas. A oposição entre os simulacros e a representação da realidade teria deixado de existir; a realidade do golpe foi dissimulada pelas aparências de cumprimento da legislação que discorre sobre o impeachment (crime de responsabilidade) e pela presença do Supremo Tribunal Federal na votação do impeachment, dando aparência de legalidade a todo o processo.

Em 2016 não houve movimentação de tropas militares golpistas, não houve a ação de um “comando revolucionário”, nenhum ato institucional foi decretado pelos golpistas. Houve controvérsias se as chamadas “pedaladas” fiscais poderiam ou não

ser caracterizadas como crime de responsabilidade, ou se seria justo promover o impeachment da presidente Dilma Rousseff por esse motivo, já que outros presidentes, governadores e prefeitos também praticaram as “pedaladas” sem serem punidos.

No entanto, nada disso foi suficiente para a construção de uma representação, de que o que estava acontecendo era um golpe, capaz de se opor à simulação da ausência de ruptura institucional. A palavra de ordem, “Não vai ter golpe!”, das manifestações contra o impeachment era de ineficácia gritante, pois a ela os defensores do impeachment respondiam que não iria mesmo haver golpe, e sim processo legal de impeachment.

Mas, o que foi decisivo mesmo para o impeachment foi o processo de criminalização do Partido dos Trabalhadores (PT), iniciado com as denúncias midiáticas do “mensalão” em 2005, ainda no primeiro governo de um presidente eleito por esse partido, e que teve sequência no julgamento, fartamente coberto pela mídia em 2012, dos implicados nessa denúncia, e que se acentuou enormemente com a Operação Lava Jato, iniciada em 2014, de combate à corrupção na principal empresa estatal do Brasil, a Petrobras. A imagem do PT passou a ser associada automaticamente à de um partido corrupto. Mesmo que nenhuma evidência tenha sido apresentada de que Dilma Rousseff estivesse envolvida diretamente com algum caso de corrupção, as denúncias, e as ameaças permanentes de prisão contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, principal liderança do partido, ainda que também sem comprovação, contribuíram decisivamente para que à imagem de Dilma Rousseff fosse associada também a prática da corrupção.

Não havia, assim, condições para a criação de uma representação de Dilma Rousseff como não merecedora de impeachment, capaz de se opor à simulação de que seu impeachment era uma exigência da “Nação”, assim como argumentavam os golpistas de 1964 sobre a “revolução” que teriam promovido. Em 1964 foi possível a criação de uma representação de que tinha acontecido golpe, que estava implantando uma ditadura, capaz de se opor à simulação da legalidade da saída de Goulart da presidência, e da transformação da democracia em simulacro; tanto é que em 1968 milhares de pessoas foram às ruas de cidades brasileiras para gritar

“Abaixo a Ditadura”. Em 2016, a concretização do impeachment gerou gritos de “Fora Temer”, mas nenhuma manifestação contra a implantação de Ditadura, até porque as medidas contra os direitos sociais dos trabalhadores, defendidas pelo novo governo, foram encaminhadas para aprovação pelo Congresso, que não sofreu processo de cassação em massa de parlamentares, que, agora, estão perdendo mandatos com base em medidas com amparo legal, e não num Ato Institucional.

A defesa da legalidade do processo de impeachment de Dilma Rousseff se fez presente nos editoriais da Folha de S.Paulo em 2016, que participou ativamente do processo de dissimulação do golpe e de simulação da ausência de ruptura institucional. A Folha é tão competente na simulação e na dissimulação, que dissimulou muito bem seu apoio ao golpe, defendendo em editorial, publicado no mês da votação da abertura do processo de impeachment na Câmara dos Deputados, a saída tanto de Dilma quanto de Temer, por meio de dupla renúncia. A frase inicial do texto já indicava a defesa do argumento de que Dilma não poderia mais continuar como presidente, e que a sua saída (golpe) teria base legal:

A presidente Dilma Rousseff (PT) perdeu as condições de governar o país. É com pesar que este jornal chega a essa conclusão. Nunca é desejável interromper, ainda que por meios legais, um mandato presidencial obtido em eleição democrática. Depois de seu partido protagonizar os maiores escândalos de corrupção de que se tem notícia; depois de se reeleger à custa de clamoroso estelionato eleitoral; depois de seu governo provocar a pior recessão da história, Dilma colhe o que merece. [...] A administração foi posta a serviço de dois propósitos: barrar o impedimento, mediante desbragada compra de apoio parlamentar, e proteger o ex-presidente Lula e companheiros às voltas com problemas na Justiça. [...] Enquanto Dilma Rousseff permanecer no cargo, a nação seguirá crispada, paralisada. É forçoso reconhecer que a presidente constitui hoje o obstáculo à recuperação do país. [...] Embora existam motivos para o impedimento, até porque a legislação estabelece farta gama de opções, nenhum deles é irrefutável. Não que falem indícios de má conduta; falta, até agora, comprovação cabal. Pedaladas fiscais são razão questionável numa cultura orçamentária ainda permissiva. Mesmo desmoralizado, o PT tem respaldo de uma minoria expressiva; o impeachment tenderá a deixar um rastro de ressentimento. Já a renúncia traduziria, num gesto de desapego e realismo, a consciência da mandatária de que condições alheias à sua vontade a impedem de se desincumbir da missão. A mesma consciência deveria ter Michel Temer (PMDB), que tampouco dispõe de suficiente

apoio na sociedade. Dada a gravidade excepcional desta crise, seria uma bênção que o poder retornasse logo ao povo a fim de que ele investisse alguém da legitimidade requerida para promover reformas estruturais e tirar o país da estagnação (NEM DILMA..., 2016, p. A1).

A transcrição de longos trechos do editorial de 3 de abril de 2016, publicado na primeira página do jornal, é importante pois nele estão presentes argumentos que serão repetidos pelo jornal durante todo o processo do impeachment, mesmo no período posterior à consumação do golpe. Por exemplo, no editorial publicado em 18 de abril, dia seguinte à aprovação da abertura do processo de impeachment pela Câmara dos Deputados, repete-se a defesa da legalidade do impeachment:

Seja como for, nem pela via jurídica, nem pelas ruas cabe contestar o resultado, legítimo do ponto de vista constitucional e político. Reflete a vontade da maioria da população, e deriva de uma ação conduzida conforme regras sancionadas pelo Supremo Tribunal Federal (O PAÍS..., 2016, p. A2).

No dia 19 de abril, o editorial retoma o tema da necessidade de um governo capaz de implantar as “reformas estruturais” para tirar o país da estagnação econômica. Se em 1964 a Folha era crítica das propostas de “reforma de base” de Goulart, em 2016 ela insiste na defesa da necessidade de o governo Temer realizar “reformas” neoliberais, contrárias aos direitos dos trabalhadores, como a “reforma” da previdência, além da defesa dos cortes orçamentários nas despesas de cunho “social”, como saúde e educação:

Embora se discuta, em termos ideais, a conveniência do fim de qualquer vinculação orçamentária, está no Congresso um abatimento extra dos recursos que o governo deve empregar em saúde e educação. Parece a correção possível neste momento. É possível frear desde já despesas do INSS, por dolorosas que sejam tais medidas no curto prazo. É preciso rever gastos com pensões e elevar o rigor na concessão dos benefícios da aposentadoria rural, fator maior do deficit federal. [...] É também mais que esperada uma ação que mire o equilíbrio das contas no longo prazo. Destaca-se uma reforma da Previdência: a estipulação de idades mínimas de aposentadoria, a equiparação de direitos de mulheres e homens, bem como de trabalhadores do setor público e do privado (AÇÃO..., 2016, p. A2).

Em vários momentos, além do editorial de 3 de abril, a Folha reconheceu a dificuldade para se decidir se Dilma Rousseff poderia ou não ser enquadrada como alguém que havia cometido crime de responsabilidade, evidenciando a impossibilidade pós-moderna de decidir se algo é verdadeiro ou falso; ao mesmo tempo em que o jornal defendia a saída de Dilma, que não mais possuiria condições políticas para governar. Trata-se de argumento bastante próximo da visão de Baudrillard sobre política contemporânea, como um jogo de signos sem fundamento verdadeiro. Aqui, como no editorial do dia 30 de agosto de 2016, às vésperas da votação no Senado, possui destaque o argumento de que o impeachment é um julgamento político. Por outro lado, o tempo todo afirma-se a legalidade do processo de impeachment:

Revogar o mandato presidencial conferido pelo desejo manifesto dos eleitores exige fatos e evidências excepcionais sobre o envolvimento direto do chefe do Executivo em irregularidade inequivocamente tipificada como crime de responsabilidade. Ainda que haja farta base factual nas tais pedaladas fiscais, esteio principal da acusação, muitos dos que não estão familiarizados com as técnicas enxergarão aí a “frágil retórica jurídica” para cassar-lhe o mandato denunciada pela presidente afastada. No entanto, mesmo sendo questionáveis as alegações, não há como negar que os senadores estão plena e constitucionalmente investidos da autoridade para decidir se elas recaem sob a figura do crime de responsabilidade. Por isso se diz que o processo é a um só tempo jurídico e político. No plano da política, aliás, ao deixar a defesa para ir ao ataque, o discurso da presidente afastada reincidiu nos vícios antigos. Insistiu num paralelo entre seu impedimento e golpes de Estado tão insustentável quanto sua aspiração a perfilar-se como um Getúlio Vargas ou um Juscelino Kubitschek. Após lançar a economia do país numa de suas piores recessões, façanha pela qual nunca se penitenciou, resta a Dilma Rousseff apenas almejar que a história do Brasil a reconheça como vítima – jamais como a estadista que nunca foi (A DEFESA..., 2016, p. A2).

O editorial de 1º de setembro, o dia após a aprovação do impeachment pelo Senado, com a destituição definitiva de Dilma Rousseff da Presidência da República, reafirma a “legalidade” do impeachment e do governo Temer, expõe ao mesmo tempo, e mais uma vez, que os motivos para o impeachment não são irrefutáveis, e insiste na urgência da aprovação das “reformas econômicas”:

O processo decorreu em estrita obediência à Constituição, assegurado amplo direito de defesa e sob supervisão de suprema corte insuspeita. As acusações de fraude orçamentária, porém, embora pertinentes enquanto motivo para impeachment, nunca se mostraram irrefutáveis e soaram, para a maioria leiga, como tecnicidade obscura – e, para uma minoria expressiva, como pretexto de um “golpe parlamentar”. [...] Michel Temer (PMDB) é o sucessor legal da ex-presidente Dilma Rousseff e está investido, até prova em contrário, da legitimidade formal para governar o país até dezembro de 2018. [...] A prioridade máxima da administração agora confirmada é a recuperação de uma economia em frangalhos. Para tanto, é preciso abandonar as hesitações da interinidade e adotar, como sugeriu o próprio Temer em suas primeiras falas como governante efetivo, atitude mais corajosa e firme. É mandatário que o presidente emita sinais convincentes de que não será candidato a ficar no cargo em 2018. É, sobretudo, imperativo aprovar no Congresso os projetos de reforma econômica —teto para o gasto público e revisão nas regras da Previdência— que se configuram como alavancas sem as quais o Brasil não emergirá da recessão calamitosa em que atolou há dois anos (GOVERNO..., 2016, p. A2).

### Considerações finais

A análise comparativa dos golpes de 1964 e 2016 indica que na contemporaneidade a relação entre comunicação e política é marcada pela presença de um processo de simulação que esvazia a diferença entre real e imagem, verdadeiro e falso. Ao contrário do postulado por Baudrillard, o processo de simulação configura-se no exercício de uma forma específica de poder, o poder espetacular integrado, conforme definido por Debord.

No contexto brasileiro, o golpe contra Dilma Rousseff significou fortalecimento do exercício do poder pela classe dominante que está, por intermédio do governo Temer, e com total apoio midiático, investindo contra os direitos sociais dos trabalhadores, e promovendo a criminalização dos movimentos sociais, dos partidos políticos, e também do pensamento de esquerda.

A existência do poder espetacular integrado, segundo Debord, é fruto da derrota dos movimentos de oposição à sociedade do espetáculo. Ele ressalta, em seus *Comentários sobre a sociedade do espetáculo*, que:

Como os acontecimentos de 1968, que se estenderam a diversos países nos anos seguintes não destruíram em nenhum lugar a organização

social existente, o espetáculo que dela parece brotar espontaneamente, continuou a se afirmar por toda parte (DEBORD, 1997, p. 168).

A presença na sociedade brasileira contemporânea do poder espetacular integrado só pode ser compreendida se prestarmos atenção às contradições dos governos Lula e Dilma: embora tivessem sido eleitos por um partido (PT) que nas suas origens era de esquerda, as administrações desses governantes não foram, efetivamente, governos de esquerda. Uma das primeiras medidas do primeiro mandato de Lula foi uma reforma da previdência, que estava, novamente, na pauta do segundo mandato de Dilma, só para dar um exemplo. O crescimento econômico, bastante acentuado no período de 2004 a 2010, não se deu por diminuição do caráter dependente da economia brasileira. Pelo contrário, essa dependência aumentou, com maior peso econômico do agronegócio e da exportação de matérias-primas.

No entanto, as políticas sociais compensatórias, como programas sociais de redistribuição de renda, que não contrariam o receituário neoliberal, e foram sustentadas pelo período de crescimento econômico, ao melhorarem as condições de vida de setores significativos das classes trabalhadoras, provocaram fortes reações contrárias de amplos setores das classes médias brasileiras, acostumados com apartheid social que perdura por séculos. As denúncias de envolvimento do PT com atos de corrupção, do ponto de vista do processo simulacional que caracteriza as relações entre comunicação e política na contemporaneidade, significaram derrota para toda a esquerda, pois como a aparência socialmente vigente (simulacro) é a de que o PT é um partido de esquerda, não foi viável a construção social de uma representação de que não era mais verdadeiramente um partido de esquerda. Também no Brasil a consolidação da sociedade do espetáculo, a existência do poder espetacular integrado, só pode ser compreendida se prestarmos atenção à derrota dos movimentos de oposição.

O golpe de 2016 e o reforço da concentração de poder pela classe dominante, evidencia que as análises de Florestan Fernandes sobre a existência no Brasil de uma autocracia burguesa e o caráter sempre limitado dos períodos “democráticos” na história brasileira continuam pertinentes.

Mas, para Debord, nos *Comentários sobre a sociedade do espetáculo*, o exercício do poder espetacular integrado não é isento de contradições. Para ele, o Estado não pode mais ser administrado de maneira estratégica. No poder espetacular integrado há uma desvalorização do conhecimento histórico: vivemos num presente perpétuo, os acontecimentos são esvaziados de sentido praticamente no momento em que passam a existir, devido ao intenso processo de produção de espetáculos. Esse esvaziamento reforça a presença de elementos ditatoriais, devido ao vínculo entre conhecimento histórico e democracia:

Aquilo de que o espetáculo deixa de falar durante três dias é como se não existisse. Ele fala então de outra coisa, e é isso que, a partir daí, afinal, existe. As consequências práticas, como se percebe, são imensas. Pensava-se que a história aparecera na Grécia, com a democracia. Pode-se verificar que ela desaparece do mundo com esta. Convém entretanto acrescentar a esta lista das vitórias do poder um resultado, para ele negativo: um Estado em cuja gestão se instala por muito tempo um grande déficit de conhecimentos históricos já não pode ser conduzido estrategicamente (DEBORD, 1997, p. 182).

Talvez, como argumenta Debord, o Estado não possa mais ser conduzido estrategicamente, mas a classe dominante não perdeu sua capacidade de agir estrategicamente, pelo menos no que diz respeito ao processo de desenvolvimento e concretização dos golpes. Se é possível demarcar 1954, ano do suicídio de Getúlio Vargas, envolvido por denúncias midiáticas de corrupção, como início do processo histórico que se concretizou com o golpe de 1964, também é possível apontar o ano de 2005, com as denúncias de corrupção envolvendo o PT e o governo Lula, como o início do processo histórico que culminou com o golpe de 2016.

Por outro lado, é inegável que o governo Temer não conseguiu, pelo menos por enquanto, reverter o quadro de crise econômica, de aumento do desemprego, e que enfrenta, por exemplo, problemas como massacres de presos no sistema penitenciário, e rebeliões da polícia militar em vários estados do país. Além de estar sob a ameaça constante das delações feitas na Operação Lava Jato.

Nem o governo Temer, nem nenhum outro, será capaz de resolver as contradições da sociedade brasileira, como o grau extremo de desigualdade social, o monopólio do poder pela classe dominante, a dependência da economia brasileira, sem a realização de transformações sociais profundas. O esvaziamento do conhecimento histórico não significa inexistência real da história, e a superação do fato de que nenhuma forma de vida social é eterna. Nas palavras de Florestan Fernandes:

É preciso não ignorar que, sob o capitalismo monopolista, a sociedade de classes não é menos antagônica por ser mais repressiva. A visão de que os conflitos desapareceram ou são selecionados negativamente no capitalismo recente [...] ignora que uma socialização deformadora e controles externos paralisadores acabarão se defrontando com os efeitos reativos de muitas tensões e outras tantas esperanças frustradas. Quando se fala de sociedade de classes, fala-se também de *uma* história. Nada é eterno na sociedade de classes, nem mesmo o seu alicerce e suporte material, o capitalismo (FERNANDES, 1994, p. 117).

No entanto, sem o enfrentamento do poder espetacular integrado, do qual faz parte um entrelaçamento entre comunicação e política marcado pelo processo de simulação e de produção de simulacros, continuará a existir contradição entre o esvaziamento da consciência histórica e a existência real de processos históricos. Afinal de contas, não é apenas a classe dominante que precisa enfrentar contradições, os que pretendem transformar a sociedade também precisam enfrentá-las. Infelizmente, a situação contemporânea parece muito distante da possibilidade de superação da presença de simulacros na política, como indica a recente eleição de candidatos frutos da sociedade do espetáculo nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro.

## Referências

A DEFESA de Dilma. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 30 ago. 2016. Primeiro Caderno, p. A2.

AÇÃO imediata. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 19 abr. 2016. Primeiro Caderno, p. A2.

BAUDRILLARD, J. *Esquecer Foucault*. Rio de Janeiro: Rocco, 1984.

\_\_\_\_\_. *À sombra das maiorias silenciosas: o fim do social e o surgimento das massas*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. *Simulacros e simulação*. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.

BRASIL. Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 abr. 1964. Seção 1, p. 3193.

DEBORD, G. *A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DISCURSO infeliz. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 1 abr. 1964. Primeiro Caderno, p. 4.

EM DEFESA da lei. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 2 abr. 1964. Primeiro Caderno, p. 4.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

\_\_\_\_\_. *Circuito fechado: quatro ensaios sobre o "poder institucional"*. São Paulo: Hucitec, 1977.

\_\_\_\_\_. *Nova república?* Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

\_\_\_\_\_. *Democracia e desenvolvimento: a transformação da periferia e o capitalismo monopolista da era atual*. São Paulo: Hucitec, 1994.

GOVERNO novo. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 1 set. 2016. Primeiro Caderno, p. A2.

NEM DILMA nem Temer. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 3 abr. 2016. Primeiro Caderno, p. A1.

NOVO presidente. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 11 abr. 1964. Primeiro Caderno, p. 4.

O ATO institucional. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 30 ago. 2016. Primeiro Caderno, p. A2.

O PAÍS tem pressa. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 18 abr. 2016. Primeiro Caderno, p. A2.

O PRESIDENTE definitivo. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 6 abr. 1964. Primeiro Caderno, p. 4.

REVOLUÇÃO definida. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 12 abr. 1964. Primeiro Caderno, p. 4.

VIANA FILHO, L. *O governo Castelo Branco*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1975.

submetido em: 06 jun. 2017 | aprovado em: 30 jun. 2017